

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

2024

## Competição de Saltos Nacional B

**Local: CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS- Torre de Baixo, Pego –  
Abrantes**

**Data: 02 a 04 de Fevereiro, 2024**

## CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de 27 de Janeiro de 2015,
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2024,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2024,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 28 de Abril de 2016,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março de 2010.

\*\*\*\*\*

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO  
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS  
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

**Data** 22/01/2023

Assinatura do Departamento



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

## INFORMAÇÃO GERAL

### 1. NOME DA COMPETIÇÃO

#### CATEGORIA: (ART. 300.3.)

|      |       |                          |        |                          |                          |
|------|-------|--------------------------|--------|--------------------------|--------------------------|
| 2.1  | CSN-A | <input type="checkbox"/> | 2.2    | CSN-B                    | x                        |
| 2.3  | CSN-C | <input type="checkbox"/> | 3.3    | CSReg                    | <input type="checkbox"/> |
| 3.4  | CSN-J | <input type="checkbox"/> | 3.5    | CSN-CN                   | <input type="checkbox"/> |
| 3.10 | CSN-E | <input type="checkbox"/> | Outros | <input type="checkbox"/> |                          |

DATA (dd/mm/aa): **02/02/2024 a 04/02/2024**

LOCAL: CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS- Torre de Baixo, Pego  
- Abrantes

Contacto do local da Competição: info@vdf.pt

Morada: CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS – Torre de Baixo,  
Pego–Abrantes Telefone:00 (351) 926 711 263 ou 00 (351) 964 017 993

### 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: VDF-Vale de Ferreiros, Agro-Turismo, Lda

Morada: Rua da Cabeça Alta, 328, 2205–340 Pego–Abrantes Telefone:00 (351) 926  
711 263 ou 00351917191750

E-mail: info@vdf.pt Website: http://www.vdf.pt/

### 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abrantes

Presidente da Competição: Sr. Dr. Vitor Pereira

Secretaria da Competição: Filipa Pereira - 00 (351) 926 711 263 ou 00 (351) 964 017  
993. CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS – Torre de Baixo, Pego–Abrantes  
info@vdf.pt

Gabinete de Imprensa: Filipa Henriques Pereira - 00 (351) 926 711 263  
CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS- Rua da Cabeça Alta,328  
2205–340 Pego–Abrantes.  
info@vdf.pt

### 4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Vitor Henriques Pereira

Morada: Rua da Cabeça Alta, 328 , 2205 – 340 Pego – Abrantes

Telefone: 00 (351) 964017993

E-mail: v.henriquespereira@gmail.com

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

---

2024

## 5. PATROCIONADOR(ES)

### I. ELENCO TÉCNICO

#### 1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Anabela Reis N3 FEP 911  
Membro: Nelson Lopes Silva N2 FEP 2314  
Membro: Ana Beatriz Sobreira N1 FEP 28080

#### 2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: (Nome e categoria)  
E-mail :  
  
Membros: (Nome e categoria)  
(Nome e categoria)

#### 3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Lúcia Cabrita ( 3\*/L3 FEP 1391 )  
E-mail:  
  
Adjuntos: (Nome e categoria)  
(Nome e categoria)

#### 4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

##### A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)  
E-mail:

# **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

2024

## **5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)**

### **Comissário Chefe**

Nome: António José Jordão FEP 3209

E-mail:

Adjuntos: Raquel Pereira N1 FEP 13285

(Nome e categoria)

(Nome e categoria)

## **6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)**

Médico: Dr. José Manuel Simões de Carvalho

Telefone: 917222126

Ambulância a cargo de: Associação Humanitária dos Bombeiros V. de  
Abrantes

## **7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)**

Veterinário: Dr Bruno Miranda

Telefone: 917126422

Observações: Os serviços veterinários são da responsabilidade dos  
Concorrentes.

## **8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)**

Ferrador: Jorge Ferreira

Telefone: 969018881

Observações: Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos  
Concorrentes.

## **9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)**

Tipo: Disparo automático

Cronometrista:

ronómetro: FDS Timing

: 2019001-1B/C

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

---

2024

## 10. INFORMÁTICA:

Assegurada

## 11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Correspondência: CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS - Rua da Cabeça Alta, 328, 2205 – 340 Pego – Abrantes.

Telefone: 00 (351) 926 711 263

E-mail: info@vdf.pt

## II. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar:  "in-door"  "out door"

### 2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: Dimensões: 90 x 45 m

Piso: Areia sílica com fibras

### 3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 20 m Piso: Areia sílica com fibras

### 4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

Condições: Entrada no dia antes das provas e saída até ao final do último dia de provas.

A recepção dos cavalos e distribuição de palha, feno e aparas terá lugar entre as 9:00 horas e as 19:00 horas da data de entrada supra referida. Nos restantes dias as entregas serão efectuadas entre as 10:00 – 11:30 e as 17:00 – 18:30.

Preço: 60,00€

**A este valor acresce IVA à taxa actualmente em vigor.**

Reserva de boxes sujeita a confirmação da CO, independentemente de ter sido feita a solicitação no site da FEP aquando das inscrições on line. A reserva deve ser efectuada até às 15h de 29/01/2024.

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

## III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

### Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN's têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP ([www.fep.pt](http://www.fep.pt)), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

**Início Desde a abertura da Competição no site da FEP      Fecho 01/02/2024**

Condições: As estabelecidas no RNSO.

### Valor das inscrições por prova:

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Prova:0,90 Iniciados e Escolas | Valor: 20€ |
| Prova:1,00                     | Valor: 20€ |
| Prova:1,10                     | Valor: 20€ |
| Prova:1,20                     | Valor: 30€ |
| Prova :1,30 / 1,35 GP          | Valor: 35€ |
| Cavalos Novos 4 anos : 25,00€  |            |
| Cavalos Novos 5 anos : 30,00€  |            |
| Cavalos Novos 6 anos : 35,00€  |            |

**Ao valor das inscrições acresce IVA à taxa em vigor.**

### Consumíveis:

# **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

**2024**

Palha: 9,00€ / Unid (IVA incluído à taxa de 6%)

Feno: 11,50€ / Unid (IVA incluído à taxa de 6%)

Aparas: 14,00€ / Unid (IVA incluído à taxa de 23%)

Taxa Suplementar: 10€/Cavalo (Água, electricidade, lixos, estrume, entregas, balneário)

## **Limite de cavalos:**

Na competição: 200

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6

## **Art. 255 – PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES (MENOS DE 18 ANOS) EM COMPETIÇÕES SÉNIORES**

1. Excluindo o referido no ponto 2 os Atletas podem, com autorização expressa da FEP, participar em algumas provas de seniores a partir do ano que completam 10 anos.
2. Participação de Atletas menores:
  - 2.1. Desde o ano que completam os 10 anos até ao fim do ano que completam 11 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,10m
  - 2.2. Desde o ano que completam os 12 anos até ao fim do ano que completam 13 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,30m.
  - 2.3. Desde o ano que completam os 14 anos até ao fim do ano que completam 15 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,40m.
  - 2.4. Antes do ano em que completam os 17 anos, não podem participar nas seguintes provas de CSN: Grandes Prémios do CSN A, Potências ou outras Provas de Barrages Sucessivas ou em Derby. Também não podem optar pelo Campeonato de Portugal de Seniores.
  - 2.5. Iniciados – Os Atletas Iniciados não podem participar em provas de Cavalos Novos.
  - 2.6. Em cada Competição o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário, o mesmo sucedendo nos Campeonatos de Portugal disputados em cada ano civil.

## **Limite de provas por cavalos:**

No CSN-B, cada cavalo pode participar diariamente, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro, desde que o número máximo de cavalos admitidos à competição não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até à véspera da competição, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos à competição ser excedido.

Os cavalos participantes no Grande Prémio do CSN-B, só podem participar, nesse dia, nessa prova.

Participação no Grande Prémio CSN's B – Só podem competir no Grande Prémio os conjuntos que tenham terminado, pelo menos, uma prova do CSNB – 3 dias, num dos dias anteriores ao do Grande Prémio

A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO)

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

---

2024

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL: 5400€

Por prova:

Prova:1,10 / dia: 400€ total: 1200€

Prova:1,20 / dia: 600€ total: 1800€

Prova:1,30 / dia: 700€ total: 1400€ (1º e 2º dia)

Prova:1,35 GP total: 1000€ (3º dia)

Cavalos novos 5 anos: 50% do valor apurado nas inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.

Cavalos novos de 6 anos: divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o quadro seguinte: 1º - 30%, 2º - 25%, 3º - 20%, 4º - 15%, 5º - 10%

**Os valores dos prémios é ilíquido, antes de impostos.**

**Pessoas colectadas por rendimento da Categoria B, verba 1323 (desportistas):**

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%);

IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

**Pessoas Colectivas:**

Contra factura / recibo sem retenção na fonte.

O pagamento dos prémios, no caso de pessoas Colectadas ou Colectivas será efectuado mediante apresentação de factura ou recibo.

**Sem documentação de quitação:**

A organização fará a retenção do valor do prémio durante quinze dias úteis, período em que deve ser apresentado o respectivo documento de acordo com os items anteriores. **Após esse prazo o valor não será liquidado.**

**Provas de 0,90 , 1,00 , Iniciados e Escolas :** Laços e lembranças até ao 5º lugar.

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

---

2024

## DIVERSOS

### 1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Deverão comparecer os primeiros 5 conjuntos classificados, caso as regras de mitigação da pandemia Covid 19 o permitirem.

**NOTA:** Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em pista na cerimónia de entrega e prémios.

### 2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.

### 3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

### 4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excepcionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.

# **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

2024

## **5. RECLAMAÇÕES**

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao

órgão competente juntamente com uma caução de:

- Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 50.00€
- Ao Conselho de Disciplina da FEP 50.00€

## **6. OUTRAS**

(disposições)

# **CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO**

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

## **1. BEM-ESTAR GERAL**

### **a) Bom tratamento do Cavalo**

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

### **b) Métodos de treino**

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

### **c) Ferração e arreios**

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

### **d) Transporte**

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

# **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

2024

## **e) Deslocações**

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

## **2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR**

### **a) Aptidão e competência**

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

### **b) Estado de saúde**

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

### **c) Doping e Medicação**

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

### **d) Procedimentos cirúrgicos**

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

### **e) Éguas gestantes / afilhadas**

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

### **f) Uso indevido de ajudas.**

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

## **3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:**

### **a) Zonas de competição**

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

### **b) Pisos**

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

### **c) Condições meteorológicas extremas**

## **PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

---

**2024**

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

### **4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:**

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos

lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

### **5. FORMAÇÃO**

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

## PROVAS

| PRIMEIRO DIA |                      |                                    |                          |                   |
|--------------|----------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Prova        | Altura (m)           | Tipo prova                         | Art. RNSO                | Veloc. m/m        |
| 1            | 0,50 (ESCOLAS)       | Tempo Ideal (Cap XI)               | Cap XI e Cap IX          | tempo ideal       |
| 2            | 0,80 (ESCOLAS)       | Tabela A c/ crono.                 | 238.2.1 e Cap IX         | 325               |
| 3            | 0,90 (ESCOLAS)       | Tabela A c/ crono.                 | 238.2.1                  | 325               |
| 4            | Iniciados 0,90       | Tabela A s/ crono.                 | 238.1.1                  | 325               |
| 5            | 1,00 + JUVENTUDE     | Tabela A c/ crono.                 | 238.2.1                  | 350               |
| 6            | Cavalos novos 5 anos | Tab A s/cron                       | CAPITULO VIII<br>238.1.1 | 300               |
| 7            | 1,10                 | Tabela A c/ ron                    | 238,2,1                  | 350               |
| 8            | Cavalos novos 6 anos | Tab A s/cron                       | CAPITULO VIII<br>238.1.1 | 325               |
| 9            | 1,20                 | Duas fases especial                | 274.2.5.1                | 350               |
| 10           | 1,30                 | Tabela A c/ crono.                 | 238.2.1                  | 350               |
| SEGUNDO DIA  |                      |                                    |                          |                   |
| 11           | 0,50 (ESCOLAS)       | Tempo Ideal (Cap XI)               | Cap XI e CAP IX          | tempo ideal       |
| 12           | 0,80 (ESCOLAS)       | Tabela A c/ crono.                 | 238.2.1 e Cap IX         | 325               |
| 13           | 0,90 (ESCOLAS)       | Tabela A c/ crono.                 | 238.2.1                  | 325               |
| 14           | Iniciados 0,90       | Tabela A s/ crono.                 | 238.1.1                  | 325               |
| 15           | 1,00 + JUVENTUDE     | Tabela A c/ crono.                 | 238.2.1                  | 350               |
| 16           | Cavalos novos 5 anos | Tab A s/cron.                      | CAPITULO VIII<br>238.1.1 | 300               |
| 17           | 1,10                 | Tabela C                           | 239                      | Tempo limite 120s |
| 18           | Cavalos novos 6 anos | Tab A s/cron                       | CAPITULO VIII<br>238.1.1 | 325               |
| 19           | 1,20                 | Tabela A c/ crono. c/ Barrage cron | 238,2,2                  | 350               |
| 20           | 1,30                 | Duas Fases - Tab. A c/Cronometro   | 274.1.5.3                | 350               |

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

| TERCEIRO DIA |                         |                                       |                             |                      |
|--------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 21           | 0,50 (ESCOLAS)          | Tempo Ideal (Cap XI)                  | Cap XI e<br>CAP IX          | tempo ideal          |
| 22           | 0,80 (ESCOLAS)          | Tabela A c/ crono.                    | 238.2.1<br>e Cap IX         | 325                  |
| 23           | 0,90 (ESCOLAS)          | Tabela A c/ crono.                    | 238.2.1                     | 325                  |
| 24           | Iniciados 0,90          | Tabela A s/ crono.                    | 238.1.1                     | 325                  |
| 25           | 1,00 +<br>JUVENTUDE     | Estafetas sucessivas à<br>Americana   | 268.2.3                     |                      |
| 26           | Cavalos novos 5<br>anos | Tab A s/cron.                         | CAPITULO<br>VIII<br>238.1.1 | 300                  |
| 27           | 1,10                    | Tabela C                              | 239                         | Tempo<br>limite 120s |
| 28           | Cavalos novos 6<br>anos | Tab A s/cron                          | CAPITULO<br>VIII<br>238.1.1 | 325                  |
| 29           | 1,20                    | Tabela A c/ cron                      | 238,2,1                     | 350                  |
| 30           | 1,35 GP                 | Tabela A c/ crono. c/ Barrage<br>cron | 238,2,2                     | 375                  |

## TABELA DE PRÉMIOS

| Provas 1,10 prémios cada dia |        |     |
|------------------------------|--------|-----|
| CLS                          | %      | €   |
| 1º                           | 25.00% | 100 |
| 2º                           | 20.00% | 80  |
| 3º                           | 18.00% | 72  |
| 4º                           | 12.00% | 48  |
| 5º                           | 10.00% | 40  |
| 6º                           | 5,00%  | 20  |
| 7º                           | 5,00%  | 20  |
| 8º e supl                    | 5,00%  | 20  |
| Prova 1,20 prémios cada dia  |        |     |
| CLS                          | %      | €   |
| 1º                           | 25%    | 150 |
| 2º                           | 20%    | 120 |
| 3º                           | 18%    | 108 |
| 4º                           | 12%    | 72  |
| 5º                           | 10%    | 60  |
| 6º                           | 5,00%  | 30  |
| 7º                           | 5,00%  | 30  |
| 8º e supl                    | 5,00%  | 30  |
|                              |        |     |

# PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

| Prova 1,30 Prémios – 1º e 2º dia |       |     |
|----------------------------------|-------|-----|
| CLS                              | %     | €   |
| 1º                               | 25%   | 175 |
| 2º                               | 20%   | 140 |
| 3º                               | 18%   | 126 |
| 4º                               | 12%   | 84  |
| 5º                               | 10%   | 70  |
| 6º                               | 5,00% | 35  |
| 7º                               | 5,00% | 35  |
| 8º e supl                        | 5,00% | 35  |

| Prova 1,35 GP Prémios – 3º dia |       |     |
|--------------------------------|-------|-----|
| CLS                            | %     | €   |
| 1º                             | 25%   | 250 |
| 2º                             | 20%   | 200 |
| 3º                             | 18%   | 180 |
| 4º                             | 12%   | 120 |
| 5º                             | 10%   | 100 |
| 6º                             | 5,00% | 50  |
| 7º                             | 5,00% | 50  |
| 8º e supl                      | 5,00% | 50  |